



RELATÓRIO DE JULGAMENTO



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS (TÉCNICAS E DE PREÇOS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: 202500005019185

Contratação (SISLOG): 114967

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, , com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Licitante Avaliada 1ª Colocada: CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS , constituído pelas empresas:

1) ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.415.130/0001-58,

2) GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
4. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES
5. GARANTIA DA PROPOSTA
6. GARANTIA ADICIONAL
7. CONCLUSÃO

8. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. No dia **11/03/2025**, às **09:00 horas** (horário de Brasília), foi realizada a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas da Concorrência Eletrônica nº 136/2025. Considerando que a licitação em curso estabelece no Edital o Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de Disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases.

1.2. Cumpre informar a proposta comercial da licitante 1ª Colocada, que apresentou a maior Nota Final (NF = **97,55 pontos**) - **CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS**, registrada no sistema Sislog o valor de **R\$ 3.237.403,40**, que será objeto do presente relatório.

1.3. Em atendimento ao item 4.15 do edital, as empresas participantes que cadastraram suas **propostas técnicas (FASE 1)** no certame foram as seguintes

1) CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT GO-060 II, constituído pelas empresas:

a) TPF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66

b) NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.075.755/0001-32

2) CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS, constituído pelas empresas:

a) ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.415.130/0001-58

b) GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

2.1. A Banca de Julgamento da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ desta Agência procedeu a devida análise das **propostas técnicas (FASE 1)** apresentadas.

2.2. Não foram identificadas, por aquela Diretoria, **inconsistências e não conformidades** nas propostas técnicas das licitantes, com relação ao atendimento integral dos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

2.5. Outrossim, o resultado dessa avaliação está materializado mediante **Parecer Técnico e Relatório de Análise das Propostas Técnicas**, elaborado pela Banca Julgadora da DPJ, ora anexado, cuja síntese se consolida neste relatório.

2.6. Cabe registrar que no curso dessa análise da FASE 1, a Unidade Técnica da DPJ deliberou pela ordenação e **CLASSIFICAÇÃO das propostas técnicas**, em consonância com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, e concluiu-se, *in verbis*:

"A avaliação das propostas técnicas foi conduzida de acordo com o art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 34 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, observando-se os critérios e pesos definidos no Termo de Referência.

Concluída a análise, procedeu-se à atribuição das notas e ao ranqueamento final das licitantes no quesito técnico, conforme segue:

a. Consórcio TPF - NORCONSULT: 100,00 pontos

b. Consórcio 136 ALTA - GEOSISTEMAS: 96,50 pontos

O detalhamento completo da análise encontra-se descrito no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas** (doc. SISLOG nº [349275](#)) , que integra os presentes autos e fundamenta esta conclusão.

Ante o exposto, encaminhas-se à GELIC para conhecimento e providências".

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. Em nova sessão realizada no dia 26/03/2026, às 15:00 horas, mediante publicação oficial e chat, foi divulgado o resultado das propostas técnicas (FASE 1) e Abertura das **Propostas Comerciais (Propostas de Preços) (FASE 2)** de todas licitantes participantes do certame.

3.2. Em atenção ao Capítulo 7 e subitens do instrumento convocatório, o setor técnico através da Banca de de Julgamento da DPJ mediante **Parecer Técnico de Análise das Propostas de Preços**, concluiu-se, *in verbis*:

"4.1. Após a análise das propostas de preço e a aplicação da fórmula prevista no Edital, consolidam-se os resultados das Notas das Propostas de Preço (NP) conforme quadro-resumo a seguir:

EMPRESA LICITANTE	VALOR	NOTA DE PREÇO (NP)
CONSÓRCIO 136 ALTA GEOSISTEMAS	R\$ 3.237.403,40	100,00
CONSÓRCIO TPF - NORCONSULT	R\$ 4.031.110,08	80,31

4. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

4.1. Em análise concomitante à proposta comercial vencedora, foi verificado se existem sanções que impeçam as empresas consorciadas e seus sócios majoritários de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (consultado por meio do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

4.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (consultado por meio do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

4.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (consultado por meio do link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.2. Os sócios majoritários constantse nas documentações apresentadas foi o apresentado no quadro abaixo:

LICITANTE	SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S)

LICITANTE	SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S)
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS, constituído pelas empresas: 1) ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.415.130/0001-58 (Líder) e 2) GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30	1) Camilo de Lélis Nogueira - CPF: ***.464.136-** 2) Humberto Pinto Silva - CPF: ***.998.254-**

4.3. Após a verificação da situação da licitante, constatou que as proponentes constituídas do Consórcio melhor classificado, bem como seu(s) sócio(s) majoritário(s) e/ou Representante(s) Legal(is), não possuem sanções que impeçam sua participação no certame. Os comprovantes das análises serão disponibilizados.

5. GARANTIA DA PROPOSTA

5.1. Conforme estabelecido no edital, foi exigida, como condição de participação, a prestação de garantia de proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do montante estimado da contratação.

5.1.1. A empresa **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (Líder do Consórcio)** apresentou juntamente com a documentação de proposta técnica, sua apólice de garantia de proposta, em conformidade com as disposições previstas no referido edital.

Nº	SEGURADORA	APÓLICE SUSEP
1	ESSOR SEGUROS S/A CNPJ nº: 14.525.684/0001-50	014902026000107757079760

6. DA GARANTIA ADICIONAL

6.1. Conforme determina o item 11.12 e 11.12.1 do edital, as empresas que apresentaram propostas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado, deverá apresentar garantia adicional, para efeito de assinatura do contrato, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis conforme a Lei, consoante ao § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021.

6.2. A garantia adicional de que trata o item anterior será determinada seguindo a fórmula:

$$GA = Vo - Vp$$

Onde:

GA - garantia adicional;

Vo - 85% do valor orçado pela GOINFRA;

Vp - Valor da proposta vencedora.

6.2.1. A garantia adicional deverá ser recolhida concomitantemente com a garantia

contratual, e seguindo os mesmos prazos estabelecidos.

6.3. Como observado no item 1.2 deste relatório, a licitante Classificada e 1ª Colocada **CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS** apresentou proposta **abaixo** de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado. Assim, o valor da garantia adicional será exigida previamente à assinatura do contrato, caso a empresa seja a vencedora do certame:

VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	85% DO VALOR ESTIMADO	VALOR DA GARANTIA ADICIONAL = DIFERENÇA ENTRE "85% DO VALOR ESTIMADO" E "VALOR PROPOSTO"
R\$ 4.316.537,87	R\$ 3.237.403,40	R\$ 1.079.134,47	25,00%	R\$ 3.669.057,19	R\$ 431.653,79

7. CONCLUSÃO

7.1.. É importante salientar que as informações constantes do documento validador das propostas técnicas e de preços, emitido pela Diretoria demandante através de sua Banca de Julgamento, que ressalta-se, área com maior expertise para avaliação assertiva e técnica das propostas (técnicas e de preços) e sua exequibilidade e aceitabilidade, presumem-se verdadeiras, não cabendo ao agente de contratação adentrar ao mérito dos procedimentos adotados, não possuindo esta especialização para análise nos quesitos de relevância e de ordem técnica, dos projetos e orçamentos de obras e serviços de engenharia desta Agência.

7.2. Diante das constatações técnicas, a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias DPJ e sua Banca de Julgamento deliberaram pelo ordenamento da **CLASSIFICAÇÃO** das propostas (técnica e de preços) do certame, conforme quadro abaixo, e 1ª colocada a licitante **CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS**, constituído pelas empresas: **1) ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.415.130/0001-58, **2) GEO SISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30; apta a prosseguir nas próximas fases da licitação, por atender integralmente às exigências do edital e fundamentada na legislação regulamentar; de acordo com o **Parecer Técnico de Análise de Preços e Nota Final**, após a análise das propostas técnicas e de preços, concluiu-se, *in verbis*:

"4.2. O menor valor ofertado (PL) foi de R\$ R\$ 3.237.403,40 (três milhões duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos), correspondente à proposta do Consórcio 136 ALTA - GEOSISTEMAS.

4.3. Aplicando-se a ponderação entre as Notas Técnicas (NT) atribuídas na fase anterior e as Notas das Propostas de Preço (NP) ora apuradas, obteve-se a Nota Final (NF) de cada licitante.

4.4. Nos termos do item 7.16 do Edital e do item 10.21 do Termo de Referência, será

considerada vencedora a licitante que apresentar a maior Nota Final (NF). Assim, em razão da pontuação consolidada, a ordem classificatória do presente certame, segue a ordem decrescente:

Colocação	Licitante	Nota Técnica (NT)	Nota de Preço (NP)	Nota Final (NF)
1ª colocada	CONSÓRCIO 136 ALTA - GEOSISTEMAS	96,50	100,00	97,55
2ª colocada	CONSÓRCIO TPF - NORCONSULT	100,00	80,31	94,09

4.5. Diante da aplicação dos critérios previstos no item 10.21 do TR, procedeu-se à apuração da Nota Final mediante a ponderação de 70% (setenta por cento) da nota técnica e 30% (trinta por cento) da nota de preço. Após a consolidação das pontuações, verificou-se que a empresa Consórcio 136 ALTA - GEOSISTEMAS obteve a maior Nota Final, sendo, por conseguinte, declarada vencedora da presente licitação.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Gerência de Licitação (LC-GELIC - Unidade 13150), para adoção das providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório, considerando as Notas Finais (NF) ora apresentadas".

8. ANEXOS

[1] GOINFRA/EDITAL TÉCNICA E PREÇO/136/2025 [SISLOG nº 318608].

[2] PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 1): 1) **CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT GO-060 II e 2) CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS**, [SISLOG nºs 344042 e 344047].

[3] GOINFRA/DPJ. PARECER TÉCNICO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [SISLOG nº 349260 e 349275].

[4] PROPOSTAS DE PREÇOS (FASE 2): 1) **CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT GO-060 II e 2) CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS**, [SISLOG nºs 351540 e 351547].

[5] GOINFRA/DPJ. PARECER TÉCNICO DPJ ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL [SISLOG nº 352674].

[6] CONSULTAS DE SANÇÕES DIVERSAS E VALIDAÇÕES - **CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS** [SISLOG nº 353544].

[7] GARANTIA DA PROPOSTA E COMPROVANTE SUSEP - **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (LÍDER)** [SISLOG nº 344049 e 353493].

GOIANIA, aos 01 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 01/04/2026, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88548210** e o código CRC **0ABBE304**.



Referência: Processo nº 202500005019185



SEI 88548210